

**FREGUESIA DE CERNACHE****Aviso (extrato) n.º 2569/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional, área de cantoneiro de limpeza.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada por LTFP, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, que dá cumprimento ao deliberado pelo Executivo, em reunião de 24 de novembro de 2022, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, encontra-se aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (12 meses), tendo em vista o preenchimento de um lugar de assistente operacional na atividade de cantoneiro de limpeza, previsto no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer, no presente procedimento concursal, são as constantes na LTFP, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º, concretamente:

Um posto de trabalho de assistente operacional — cantoneiro de limpeza: procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Identificação da entidade: Junta de Freguesia de Cernache.

3 — Âmbito do recrutamento: Em conformidade com os princípios da prossecução do interesse público, da eficiência e eficácia que orientam a Administração Pública, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação.

4 — Requisito habilitacional: De acordo com o n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser titulares de nível habilitacional, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional da carreira e categoria de assistente operacional, concretamente nível habilitacional, concluído com aproveitamento, ou de curso que lhe seja equiparado, da seguinte forma:

4.º ano de escolaridade, para os nascidos até 31 de dezembro de 1966;

6.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;

9.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981;

12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1997.

4.1 — No presente procedimento concursal será permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

5 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação das ofertas de emprego na Bolsa de Emprego Público — BEP, acessível em www.bep.gov.pt, as quais deverão ser publicitadas no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização das candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Cernache, por publicação integral, acessível em www.freguesiadecernache.pt.

26 de janeiro de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, *Victor Manuel Alves de Carvalho*.

316100015